



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PARECER Nº 04/2025  
PROJETO DE LEI Nº 2.556/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 2.556/2025 que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Contribuintes do Município de Vale do Paraíso – REFIS Municipal 2025.”

O programa de recuperação fiscal – REFIS 2025 tem como objetivo promover a recuperação de créditos municipais decorrentes de débitos de natureza tributáveis ou não tributáveis vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e possibilitar que os contribuintes regularizem sua situação perante o Município.

Aquele que aderir ao REFIS será concedida anistia de cem por cento de multas e desconto de cem por cento de juros de mora dos débitos tributários e não tributários de acordo com as condições e prazos para pagamento do débito, previstos no art. 7º através de assinatura de termo de responsabilidade de parcelamento a ser assinado pelo interessado.

O REFIS abrange os créditos vencidos até 31 de dezembro de 2024, com exceção dos valores inscritos em dívida ativa do Município relativos a decisões definitivas do TCE-RO, que ficam excluídos desse benefício, conforme art. 11, bem como nos demais casos previstos nos incisos I, II e III deste artigo.

Com o REFIS, além de proporcionar ao contribuinte oportunidade de regularizar seus débitos junto ao Município com mais prazos e menos acréscimos decorrentes de juros e multas, o Município poderá melhorar a sua arrecadação e aplicar esses recursos em mais benefícios a população.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Desta forma, voto pela aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 25 de fevereiro de 2025.

GILSON CARLOS LUIZ  
Relator

Acompanham o voto do Relator:

ELSON DAS NEVES LIMA  
Presidente

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Membro